



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 14:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3996911: 2º TA 12 2021 - VIGENCIA

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3996911>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariodosul.sc.gov.br



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
SUL E A EMPRESA OBRADDEC
REVESTIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Thyago Ferreira Melo**, casado, inscrito no CPF nº 046.956.454-75 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **OBRADDEC REVESTIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 83.088.120/0001-10, estabelecida na Rua Mateus Junqueira, 1300, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88504-570, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de **Contratada**, neste ato representada pela seu diretor, **Sr. Valmir Ramos**, CPF nº 250.526.089-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do contrato nº 12/2021, passando-se a vigência do contrato a partir de **22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023**, na forma da Lei, podendo ser renovado se atendidas às condições do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente termo de adendo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariodosul.sc.gov.br



E, por estarem assim, Contratante e Contratado, certos e ajustados, assinam o presente instrumento, com duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio do Sul, 07 de junho de 2022.

THYAGO FERREIRA Assinado de forma digital
por THYAGO FERREIRA
MELO:0469564547 MELO:04695645475
5 Dados: 2022.06.14
10:56:28 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Thyago Ferreira Melo
Contratante

VALMIR Assinado de forma
digital por VALMIR
RAMOS:250 RAMOS:25052608934
52608934 Dados: 2022.06.15
14:45:24 -03'00'

OBRADEC

REVESTIMENTOS EIRELI

Valmir Ramos
Contratada

Testemunhas:

AIRTON Assinado de forma
digital por AIRTON
CARLOS CARLOS
DAHMER:04 DAHMER:0413198
7902 Dados: 2022.06.22
131987902 08:47:51 -03'00'

2º Termo Aditivo ao contrato nº 12/2021 – Folhas 2 de 2

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>